



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.551/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI PARA INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE AO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO NO PROGRAMA ASSISTIR, EM MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, com o Município de Garibaldi para incentivo de qualificação ao sistema único de saúde ao Hospital Beneficente São Pedro dentro do Programa Assistir.

Art. 2º. Constitui objetivo do convênio a ser firmado a mútua colaboração entre os partícipes para habilitação nas especialidades urologia, vascular, reumatologia e endocrinologia, nos quantitativos e valores estabelecidos na minuta de convênio anexa.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser aditivado na medida em que o hospital for credenciado para a inclusão de novas especialidades dentro do Programa Assistir.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando atos praticados pelos contratantes desde 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Gastaldo Bison
Secretária Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural
da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 23.11 a 07.12.22